LEI Nº 2.666 – DE 25 DE JANEIRO DE 2.013

AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA A ADQUIRIR E FAZER O PAGAMENTO DAS DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR MEDIANTE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), RELATIVO AO PROGRAMA "CAMINHO DA ESCOLA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Extraordinária realizada no dia 24 de Janeiro de 2.013, **APROVOU** e eu, **HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO** - Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte ...

L E I :

Art. 1º Fica a Prefeitura do Município de Guariba expressamente autorizada a adquirir e fazer o pagamento das despesas com a aquisição de ônibus para o transporte escolar mediante adesão à Ata de Registro de Preços do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), relativo ao Programa "Caminho da Escola" instituído pela Resolução/CD/FNDE nº 2, de 05 de março de 2009, do Ministério da Educação.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão custeadas mediante repasses de recursos que serão efetuados pelo FNDE na forma prevista no plano de trabalho do convênio firmado entre os Entes, podendo a contrapartida ser complementada pelo Executivo caso necessário.

Art. 3º Fica igualmente autorizada a Prefeitura Municipal de Guariba a utilizar Atas de Registros de Preços de quaisquer órgãos ou entidades da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal para aquisição materiais, equipamentos e insumos, mediante expressa autorização contida na respectiva licitação lavrada pelo órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada vantagem.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Guariba, 25 de Janeiro de 2013.

HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
Prefeito do Município de Guariba

Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora de Gestão Pública